

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO – Nº 01/2024

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro na Prefeitura Municipal de Toledo reuniram-se alguns conselheiros membros da Comissão de Legislação e demais conselheiros com o Diretor Técnico-Legislativo da Procuradoria-Geral do Município de Toledo Afonso Simch para tratar sobre a intenção de tornar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deliberativo. O Diretor Afonso citou a Lei municipal nº 2.186, de 19 de dezembro de 2014 que cria os componentes do Município de Toledo do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, onde consta no Capítulo II, artigo 7º, parágrafo único, que a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável. Desta forma o Diretor Afonso seguiu explicando que caso os conselheiros decidam por tornar o conselho deliberativo basta enviar a proposta de alteração do regimento do COMSEA ao Prefeito Municipal devendo informar também sobre quais questões o conselho irá deliberar. O mesmo sugeriu que seja verificado como é o funcionamento dos Conselhos Municipais que já são deliberativos, mas que cada Conselho pode definir referente à que o conselho irá deliberar bem como a frequência das reuniões. Os conselheiros também solicitaram informações sobre a criação de um Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, o Diretor Afonso explicou que atualmente a criação dos fundos municipais somente são permitidas quando há repasse de recursos financeiros de “fundo à fundo”. Os conselheiros agradeceram ao Diretor Afonso pelos esclarecimentos. Nada mais a tratar eu, Denise Gomes Hoffmann, Vice-Presidente do COMSEA lavrei a presente ata. Nos termos do regimento a Ata será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as e aprovada na próxima reunião pelos presentes que segue assinada por mim e pelos demais presentes.